Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 014.430/2013-4

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares — CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução — TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
João Alfredo do Nascimento	03/07/2012	6174/2011-TCU-1 ^a Câmara 4797/2012-TCU-1 ^a Câmara
Adelmo de Andrade Soares	11/1/2012	3765/2013-TCU-1ª Câmara

- 2. Ressalte-se que a notificação do responsável Sr. João Alfredo do Nascimento, foi efetuada por meio dos Editais 1.223/2012 (Acórdão 6174/2011-TCU-1ª Câmara) e 73/2013 (Acórdão 4797/2012-TCU-1ª Câmara), tendo em vista que o responsável recusou o recebimento dos respectivos Oficios de notificação.
- 3. Registre-se, ainda, que o Sr. João Alfredo do Nascimento não é representado por advogado.

Secex-MA, em 3 de junho de 2014

(Assinado eletronicamente)
Marcileia Alves de Oliveira Barros
Assessora

(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 2/2014).